



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Grande-PE – CMDDDCA

Lei nº 39 de 07/07/1999

## RETIFICAÇÃO 01/2023

### ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

#### EDITAL Nº 01/2023

**O (A) PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE Lagoa Grande**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela e na Lei Municipal nº 039, de 07 de julho de 1999, torna público a seguinte retificação do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 03/2023**, do CMDDDCA local. Cujas alterações, estão a seguir elencadas:

**No item 2, no sub item 2.1 ONDE SE LÊ:**

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes:

**LEIA-SE:**

O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha. (Redação dada pela Lei nº 13.824, de 2019).

**ITEM 4, sub item 4.4 Conteúdo programático: ONDE SE LÊ:**

Conhecimentos específicos sobre o estatuto da criança e do adolescente, Lei 8.069/90 (ECA) e conhecimento básico de informática.

**LEIA-SE:**

Conhecimentos específicos sobre o estatuto da criança e do adolescente, Lei 8.069/90 (ECA) e conhecimento básico de informática (usar um computador, acessar internet, usar navegadores e motores de busca, criar e salvar arquivos, organizar pastas, criar planilhas e gráficos básico, ter noção sobre o sistema operacional do computador).

**SUB ITEM 4.17: ONDE SE LÊ:** O gabarito das questões objetivas será publicado no dia 13.08.2023 a partir das 19h, fixado na sede da casa dos conselhos e site da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande;

**LEIA-SE:**



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lagoa Grande-PE – CMDCCA

Lei nº 39 de 07/07/1999

O gabarito das questões objetivas será publicado no dia 20.08.2023 a partir das 19h, fixado na sede da casa dos conselhos e site da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande;

**SUB ITEM 4.18. ONDE SE LÊ:**

A publicação da nota das provas será dia 18.08.2023;

**LEIA-SE:**

A publicação da nota das provas será dia 25.08.2023;

**SUB ITEM 4.19. ONDE SE LÊ:**

Prazo para recurso sobre os resultados de 21 a 25.08.2023 até as 17h;

**LEIA-SE:**

Prazo para recurso sobre os resultados de 28 a 30.08.2023 até as 17h;

Os demais itens do citado edital permanecem inalterados.

**Publica-se o Edital de Retificação**

Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal.

**Lagoa Grande, 12 de abril de 2023.**

Ana Patrícia Freire

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

– CMDCCA

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTES DE LAGOA GRANDE/PE  
CMDCCA LEI Nº 39 DE 07/07/1999